



EDITAL Nº 05/19-SCJ RETIFICADO - NOVO PRAZO

A Diretora da Faculdade de Direito torna público ao seu corpo docente a disponibilização de 0.68 (sessenta e oito décimos) dentro do sistema de professor-equivalente, para viabilizar o aumento de regime de trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, para 01(um) docente da casa.

Em vista da publicação do presente Edital, o prazo para apresentação dos pedidos de mudança de regime de trabalho **finda no dia 12 de dezembro de 2019**. O pedido deve ser apresentado nos termos da Resolução 90/14-CEPE que estabelece o regime de Trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, trâmites e os requisitos para as postulações.

Será levada em consideração e de modo particular no caso de nossa Faculdade, a Resolução 03/09 do Conselho Setorial que estabelece os seguintes critérios:

- I. O desempenho de atividades letivas em graduação e em pós-graduação “stricto sensu” no triênio que antecede o requerimento;
- II. O plano de trabalho a ser apresentado pelo requerente para o regime de trabalho pretendido, demonstrando a adequação deste à carga de trabalho, com a motivação acadêmica para a mudança solicitada;
- III. O desempenho de atividades administrativas, de pesquisa, extensão e orientação no triênio que antecede o requerimento.

Os pedidos devem ser protocolados via sistema (SEI) e encaminhados ao Chefe de sua Unidade e, posteriormente, ao Conselho Setorial.

Curitiba, 05 de dezembro de 2019.

Vera Karam de Chueiri